



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



TERMO DE REFERÊNCIA

Câmara de Vereadores de Rio Rufino

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão sonora, com abrangência no Município de Rio Rufino, para a gravação ao vivo durante a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores e posterior transmissão através de radiodifusão

Item	Descrição/ Especificação	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Realizar serviços de radiodifusão em nível municipal com abrangência no Município de Rio Rufino, para a gravação das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores realizadas semanalmente, totalizando 4 (quatro) horas mensais de transmissão. Para posteriormente fazer a divulgação nas quintas-feiras no horário das 19:00 as 20:00 horas e dispor de estrutura técnica e profissional adequada para garantir a qualidade da gravação e da transmissão, bem como ter grande abrangência de sinal tanto na área rural quanto na área urbana permitindo que a população acompanhe os trabalhos legislativos, bem como realizar entrevistas com Vereadores e Vereadoras sobre os trabalhos Legislativos.	Mes	12	2.309,00	27.708,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação possui respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação visa garantir a ampla divulgação das ações e atividades institucionais da Câmara de Vereadores, promovendo a transparência e o acesso à informação. As transmissões por rádio permitem o acompanhamento dos trabalhos legislativos por parte da população, especialmente daquelas que não possuem acesso à internet. A empresa contratada poderá também realizar inserções com informes institucionais de utilidade pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços possuem natureza comum, com padrões de qualidade e desempenho definidos, conforme art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A empresa vencedora deverá iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, com atendimento das demandas ordinárias conforme cronograma das sessões.

5.2 O atendimento de demandas urgentes deverá ocorrer em até 24 horas.

5.3 O serviço deverá ser realizado presencialmente nos locais designados pela Câmara Municipal de Rio Rufino.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O fiscal do contrato será a servidora Valdimira Marcelino Medeiros, matrícula 27.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a certificação dos serviços e entrega da Nota Fiscal eletrônica para o e-mail: secretaria@riorufino.sc.leg.br

7.2 A Nota Fiscal deverá conter a descrição dos serviços prestados, valor unitário, valor total e dados bancários para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O fornecedor será selecionado por dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



menor preço.

8.2 Para fins de habilitação, deverá apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) CNPJ
- e) Certidão de Falência e concordata;
- f) Contrato social

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se que a contratação tenha valor total de R\$ 27.708,00 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / CÂMARA DE VEREADORES

1 - PROCESSO LEGISLATIVO

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA DE VEREADORES DE RIO RUFINO

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Rio Rufino (SC), 25 de março de 2026.

MARCIO CASCAES DE SOUZA

Presidente